



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 63/2021  
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS MESTRADO  
PROFISSIONAL E DOUTORADO PROFISSIONAL

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital Complementar Nº 63 do Edital Nº 45/2021** do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Mestrado Profissional e Doutorado Profissional, que altera o dispositivo a seguir.

1 - Inclui no **item 4**, os seguintes subitens:

**4.29. REINSCRIÇÃO**

**4.29.1.** Os candidatos **pagantes ou isentos**, inscritos no Edital nº 44/2021, deverão se reinscrever neste processo seletivo. As inscrições estarão abertas no período definido no ANEXO I - Cronograma e deverão ser realizadas, exclusivamente, on-line.

**4.29.2.** O link para o preenchimento do formulário de inscrição será disponibilizado no período previsto no ANEXO I - Cronograma, após às 18h.

**4.29.3.** O candidato **pagante ou isento que não se reinscrever será considerado desistente e estará eliminado do processo seletivo.**

**4.29.4.** Não haverá **novo** pagamento da taxa de inscrição.

**4.29.5.** Não haverá novas inscrições.

**4.29.6.** Para cumprimento do subitem 4.29.1, o candidato deverá

- I. acessar o endereço eletrônico do IFRJ, <https://portal.ifrj.edu.br>,
- II. preencher o Formulário de Inscrição e
- III. responder ao Questionário Socioeconômico/Cultural;

**4.29.7.** O candidato deverá, também, anexar os seguintes documentos no ato de inscrição:

- I. Cópia digitalizada do documento de identificação oficial com foto;
- II. Declaração de vínculo (**Anexo X**) emitida pela chefia, no máximo, há 3 (três) meses antes do período de inscrição, conforme item 4.4, inciso III, Edital nº 44/2021, ou autodeclaração caso o candidato tenha função de chefia máxima de empresa ou organização, incluindo microempreendedor individual, nesse caso necessariamente acompanhada de comprovante de registro da empresa ou organização;
- III. Currículo lattes com data de atualização ou de impressão, no máximo, há 3 (três) meses antes do período de inscrição, conforme item 4.4, inciso III, Edital nº 44/2021, extraído da Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), contendo apenas: (i) formação, (ii) atuação profissional e (iii) produção bibliográfica, técnica e/ou artístico-cultural. Ao enviar ao CNPq as informações contidas no currículo Lattes, o solicitante declara formalmente que está de acordo com o Termo de adesão e compromisso da Plataforma Lattes, em especial a alínea “i” do item 5 - não criar falsa identidade ou utilizar-se de subterfúgios com a finalidade de enganar outras pessoas ou de obter benefícios (declaração feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro);
- IV. Para os candidatos Pessoa com Deficiência (PcD): laudo médico emitido há, pelo menos, antes do período de inscrição, conforme item 4.4, inciso III, Edital nº 44/2021, por médico especialista na deficiência apresentada, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência;
- V. Para os candidatos autodeclarados Negro (pretos ou pardos) ou Indígena (NI): autodeclaração de raça/etnia (**ANEXO V**), disponível também na página do IFRJ em <https://portal.ifrj.edu.br>;
- VI. Para os candidatos que solicitarem isenção, devem incluir a documentação comprobatória relacionada **no subitem 4.17.1**, além dos listados acima.
- VII. Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição para os candidatos pagantes.

**4.29.8.** Para o **Mestrado Profissional** devem também ser enviados:

- a) Cópia digitalizada do diploma de graduação ou declaração de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior, explicitada a data da colação, obtido em cursos reconhecidos pelo MEC;
- b) **Proposta de pesquisa**, contendo os itens descritos no **ANEXO IV**, com no mínimo 5 (cinco) laudas e no máximo 8 (oito) laudas, incluindo as referências. Deverão ser indicados a linha e projeto de pesquisa de acordo com o Quadro 1. A distribuição de orientação será feita de acordo com a ordem de classificação do candidato, adesão da proposta submetida à linha e ao projeto de pesquisa do curso, sendo a orientação definida pelo colegiado do PROPEC após a matrícula.

**4.29.9.** Para o **Doutorado Profissional** devem também ser enviados:

- a) Cópia digitalizada do diploma de mestrado de curso reconhecido e recomendado pela CAPES ou declaração emitida pela instituição de ensino superior e que explicita a data da colação de grau em curso reconhecido pelo MEC. Não serão aceitas declarações que indiquem a conclusão apenas de créditos ou a previsão de colação de grau;
- b) **Projeto de pesquisa**, de acordo com o modelo indicado no **ANEXO IV**, com no mínimo 15 (quinze) laudas e no máximo 20 (vinte) laudas, incluindo as referências. Deverão ser indicados a linha e projeto de pesquisa de acordo com o Quadro 1. A distribuição de orientação será feita de acordo com a ordem de classificação do candidato, adesão do projeto submetido à linha e ao projeto de pesquisa do curso, sendo a orientação definida pelo colegiado do PROPEC após a matrícula;

**4.29.10.** Para cumprimento do **subitem 4.29.6, inciso III**, os candidatos que não possuem vínculo empregatício deverão emitir uma autodeclaração de próprio punho afirmando tal condição.

**4.29.11.** O candidato que solicitou a isenção no Edital nº 44/2021 deverá incluir apenas a documentação exigida no subitem 4.29.26. A condição de ISENTO não será modificada para esse Edital.

**4.29.12.** Não serão aceitas reinscrições em período diferente do Anexo I - Cronograma, nem encaminhadas por e-mail ou qualquer outro meio que não aquele previsto no edital.

**4.29.13.** O IFRJ não se responsabilizará por reinscrições não realizadas completamente pelo candidato devido a problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, problemas relacionados à conexão da internet ou fatores externos, como falta de luz, por exemplo.

**4.29.14.** É responsabilidade do candidato:

- c) conhecer o Edital para verificar se preenche todos os requisitos antes de se inscrever;
- d) se inscrever corretamente no curso/campus ao qual pretende estudar;
- e) preencher todas as informações do Formulário de Reinscrição;
- f) enviar os documentos (upload) exigidos no ato da inscrição, considerando que a autenticidade dessas informações será verificada ao longo do processo seletivo e inclusive, após, caso se classifique e venha a se matricular no IFRJ.

**4.29.15.** O CPF deverá ser exclusivamente do candidato que se inscreverá no processo seletivo.

**4.29.16.** É obrigação do candidato conferir os dados constantes no Formulário de Reinscrição e tomar conhecimento das informações nele contidas.

**4.29.17.** Não será permitida a retificação do Formulário de Reinscrição após o envio.

**4.29.18.** Uma vez que o candidato se inscrever neste processo seletivo, ele não poderá declarar desconhecimento das normas e requisitos relacionados no Edital.

**4.29.19.** Os documentos enviados pelo candidato não poderão ser substituídos posteriormente.

**4.29.20.** Não serão aceitos documentos entregues de forma distinta da estabelecida neste Edital.

**4.29.21.** Cabe ao candidato apresentar a documentação completa.

**4.29.22.** Não será permitida a inclusão de documentos no período de recursos. Do contrário, eles não serão avaliados, seja quaisquer etapas do processo seletivo.

**4.29.23.** Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

**4.29.24.** O candidato deverá manter, sob sua posse, para eventuais comprovações, a cópia do formulário de inscrição no processo seletivo, o comprovante original de pagamento e o boleto bancário.

**4.29.25.** A **Confirmação Preliminar da Reinscrição** estará disponível no endereço eletrônico IFRJ, <https://portal.ifrj.edu.br>, no período previsto no ANEXO I - Cronograma, após às 18 horas.

- 4.29.26. Serão admitidos recursos, desde que devidamente fundamentados quanto à Confirmação Preliminar da Inscrição, que deverão ser interpostos na data prevista no ANEXO I - Cronograma, obedecendo às orientações contidas na página do IFRJ.
- 4.29.27. A **Confirmação Final da Reinscrição** será divulgada, na data prevista no ANEXO I - Cronograma, no endereço eletrônico do IFRJ em <https://portal.ifrj.edu.br>, após às 18 horas.
- 4.29.28. Havendo divergências entre a Confirmação da Reinscrição e o Formulário de Reinscrição, prevalecerão as informações constantes no Formulário de Reinscrição.
- 4.29.29. A Confirmação da Reinscrição trata-se, exclusivamente, da confirmação do pagamento da taxa de inscrição e do envio do Formulário de Inscrição preenchido corretamente. Caberá à Banca Examinadora averiguar, posteriormente, se todos os documentos, conforme exigido neste Edital, foram entregues.
- 4.29.30. Caso seja constatada pela Banca Examinadora ausência e/ou irregularidade na documentação enviada, o candidato poderá ser desclassificado em qualquer uma das etapas deste processo seletivo.
- 4.29.31. O candidato que prestar falsa declaração poderá responder criminalmente, nos termos do Art. 299 do Código Penal - Decreto Lei Nº 2848/40.

2 - Retifica o subitem 6.2, conforme o disposto a seguir:

Onde se lê:

6.2. A Classificação Final do Processo Seletivo será divulgada, no dia indicado no ANEXO I - Cronograma, nos endereços eletrônicos do IUDS e do IFRJ, após às 18 horas.

Leia-se:

6.2. A Classificação Final do Processo Seletivo será divulgada, no dia indicado no ANEXO I - Cronograma, no endereço eletrônico do IFRJ, após às 18 horas.

3 - Retifica o subitem 8.4, conforme o disposto a seguir:

Onde se lê:

8.4. Todas as informações disponibilizadas no portal do IFRJ e no site do IUDS, bem como os anexos, o formulário de recursos, quaisquer editais complementares, convocações e avisos constituem normas que complementam este Edital.

Leia-se:

8.4. Todas as informações disponibilizadas no portal do IFRJ, bem como os anexos, o formulário de recursos, quaisquer editais complementares, convocações e avisos constituem normas que complementam este Edital.

4 - Retifica o Anexo I - Cronograma, conforme o disposto a seguir:

Onde se lê:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Período de Impugnação do Edital	20 a 22/09/2021
Inscrição	24/09 a 24/10/2021
Período de solicitação de isenção	24/09 a 04/10/2021
Resultado Preliminar da solicitação de isenção	08/10/2021, após às 18 horas
Recurso contra o Resultado Preliminar da solicitação de isenção	09 e 10/10/2021
Resultado Final da solicitação de isenção	14/10/2021, após às 18 horas
Data limite para pagamento do Boleto Bancário	25/10/2021
Confirmação Preliminar da Inscrição	29/10/2021, após às 18 horas
Interposição de recursos quanto à Confirmação Preliminar da Inscrição	30 e 31/10/2021
Confirmação Final da Inscrição	05/11/2021, após às 18 horas
Resultado Preliminar da Análise de Documentação e a Análise do Currículo - 1ª Etapa	19/11/2021
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	20 e 21/11/2021
Resultado Final da 1ª Etapa após análise dos recursos	26/11/2021
Resultado Preliminar da Análise da Proposta (Mestrado) ou Projeto de Pesquisa (Doutorado) - 2ª Etapa	10/12/2021, após às 18 horas

Interposição de recursos contra o resultado preliminar da 2ª Etapa	11 e 12/12/2021
<b>Resultado Final da 2ª Etapa após análise dos recursos</b>	<b>17/12/2021</b>
<b>Convocação para a 3ª Etapa e dia e horário da Entrevista</b>	<b>17/12/2021, após às 18 horas</b>
<b>Período de Entrevista em formato remoto - 3ª Etapa</b>	<b>03 a 08/01/2022</b>
<b>Resultado Preliminar da 3ª Etapa</b>	<b>12/01/2022, após às 18 horas</b>
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da 3ª Etapa	13 e 14/01/2022
<b>Resultado final da 3ª Etapa após análise dos recursos</b>	<b>24/01/2022</b>
Divulgação da listagem para a averiguação das vagas reservadas a candidatos Pessoa com Deficiência (PcD), autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	<b>24/01/2022, após às 18 horas</b>
<b>Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI)) - 5ª Etapa</b>	<b>25 a 28/01/2022</b>
Resultado preliminar da Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	<b>02/02/2022, após às 18 horas</b>
Interposição de recursos contra o Resultado preliminar da Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	03 e 04/02/2022
<b>Resultado Final da Averiguação das Vagas Reservadas</b>	<b>15/02/2022, após às 18 horas</b>
<b>Divulgação dos recursos, das notas finais e da Classificação Final</b>	<b>15/02/2022, após às 18 horas</b>
<b>Matrícula</b>	<b>07/03 a 11/03/2022</b>
<b>Previsão de início das aulas</b>	<b>31/03/2022</b>
<b>Prazo máximo para reclassificação</b>	<b>Até 15/04/2022</b>

Leia-se:

<b>ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO</b>	<b>DATA</b>
Período de Reinscrição (inclusive para isentos)	<b>23/12/2021 a 04/01/2022, após às 18 horas</b>
<b>Confirmação Preliminar da Reinscrição</b>	<b>07/01/2022, após às 18 horas</b>
Interposição de recursos quanto à Confirmação Preliminar da Reinscrição	08 e 09/01/2022
<b>Confirmação Final da Reinscrição</b>	<b>12/01/2022, após às 18 horas</b>
<b>Resultado Preliminar da Análise de Documentação e a Análise do Currículo - 1ª Etapa</b>	<b>28/01/2021</b>
<b>Resultado Preliminar da Análise da Proposta (Mestrado) ou Projeto de Pesquisa (Doutorado) - 2ª Etapa</b>	<b>28/01/2021</b>
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	<b>29 e 30/01/2022</b>
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da 2ª Etapa	<b>29 e 30/01/2022</b>
<b>Resultado Final da 1ª Etapa após análise dos recursos</b>	<b>04/02/2022, após às 18 horas</b>
<b>Resultado Final da 2ª Etapa após análise dos recursos</b>	<b>04/02/2022, após às 18 horas</b>
Convocação para a 3ª Etapa e dia e horário da Entrevista	04/02/2022, após às 18 horas
<b>Período de Entrevista em formato remoto - 3ª Etapa</b>	<b>08 a 12/02/2022 e 14/02/2022</b>
<b>Resultado Preliminar da 3ª Etapa</b>	<b>18/02/2022, após às 18 horas</b>
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da 3ª Etapa	19 e 20/02/2022
<b>Resultado final da 3ª Etapa após análise dos recursos</b>	<b>10/03/2022, após às 18 horas</b>
Divulgação da listagem para a averiguação das vagas reservadas a candidatos Pessoa com Deficiência (PcD), autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	10/03/2022, após às 18 horas
<b>Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI)) - 4ª Etapa</b>	<b>28 a 30/3/2022</b>

Resultado preliminar da Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	<b>04/04/2022</b>
Interposição de recursos contra o Resultado preliminar da Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	5 e 6/4/2022
<b>Resultado Final da Averiguação das Vagas Reservadas</b>	<b>12/04/2022</b>
<b>Divulgação dos recursos, das notas finais e da Classificação Final</b>	<b>12/04/2022</b>
<b>Envio dos documentos para a Matrícula de todos os candidatos classificados</b>	13 e 14/04/2022
<b>Matrícula</b>	<b>a partir 13/04/2022</b>
<b>Previsão de início das aulas</b>	18/04/2022
<b>Prazo máximo para reclassificação</b>	Até 19/04/2022

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2021.

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
**REITOR DO IFRJ**